



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1165/GR/UFFS/2017

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 0521/GR/UFFS/2017, de 17 de abril de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS, ~~onde se lê: “Art. 1º INTERROMPER”, leia-se: “Art. 1º SUSPENDER”.~~

Chapecó-SC, 18 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

PORTARIA Nº 0521/GR/UFFS/2017

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução Conjunta nº 1/2015 – CONSUNI/CGRAD/CPPG e tendo em vista o Requerimento 56/SEP – ER/UFFS/2017, resolve:~~

~~**Art. 1º** INTERROMPER, a partir de 13 de março de 2017, o afastamento concedido a servidora TARITA CIRA DEBONI, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1918894, através da Portaria nº 0389/GR/UFFS/2016 de 05 de abril de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 17 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

